



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2024, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2024** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2024.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (<https://camaradejaparutuba.se.gov.br/portalthtransparencia/?servico=cidadao/publicacoes/prestacaoDeContas>) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2024.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

Base legal para a execução orçamentária:

- Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 796 de 10 de dezembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 830 de 31 de julho de 2023.
- Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 836 de 12 de dezembro de 2023.

Orçamento do Poder Legislativo do município de Japarutuba para o Exercício de 2024 foi estimado em R\$ 4.200.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	1 - Poder Legislativo				
Órgão:	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA				
UO:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.503.654,98	100,00%
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.740.232,74	78,21%
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.740.232,74		78,21%
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.457.085,38			70,13%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.457.085,38			70,13%
31901300 -	Obrigações Patronais	221.764,07			6,33%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	221.764,07			6,33%
31901300 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.383,29			1,75%
31901300 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.383,29			1,75%
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			763.422,24	21,79%
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		763.422,24		21,79%
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	51.200,00			1,46%
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	51.200,00			1,46%
33903000 -	Material de Consumo	29.713,16			0,85%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.713,16			0,85%
33903500 -	Serviços de Consultoria	310.250,00			8,86%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	310.250,00			8,86%
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.548,35			5,58%
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	195.548,35			5,58%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratinga

15000000	Jurídica				
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	176.710,73			5,04%
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	176.710,73			5,04%
Total Órgão:				3.503.654,98	100,00%

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 3.503.654,98 (três milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 696.345,02 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 4.200.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 61.500,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 61.500,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 4.200.000,00
Percentual Alterado	1,46%

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado foi deficitário, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	4.200.000,00
--------------------	--------------



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

Despesa Executada	3.503.654,98
Economia de Despesa	696.345,02
Receita Arrecadada	0,00
Déficit Orçamentário	3.503.654,98

Ressalta-se, que durante o exercício de 2024, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Japarutuba, alcançou o total de R\$ 3.503.761,08 (três milhões quinhentos e três mil setecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2024, compõem a tabela abaixo:

Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)			
Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Exercício 2024	Total
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00
Total Geral			0,00

Não houve inscrição de resto a pagar no exercício 2024.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Japaratuba evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 0,00.

Não houve conciliação bancária. Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com insuficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 0,00.

Da gestão Patrimonial

A Câmara apresentou um resultado financeiro superavitário/deficitário de R\$ 0,00.

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	0,00
(-) Passivo Financeiro	0,00
(=) Superávit/Déficit Financeiro	0,00

No exercício 2024 houve um Resultado patrimonial de R\$ 571,56, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
3.503.761,08	3.503.189,52	571,56

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de R\$ 967,63 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) conforme relação anexa à Prestação de Contas.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratinga

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Não houve aquisição patrimonial conforme relação anexa à Prestação de Contas.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	105.705.990,20	
Limite Máximo	6.342.359,41	6,0%
Limite Prudencial	6.025.241,44	5,7%
Despesa Total com Pessoal	2.678.849,45	2,53%

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 2,53%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	3.503.761,08	
Limite Legal	2.452.632,76	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	2.457.085,38	70,13%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratinga

A despesa com folha de pagamento foi representada por 70,13% dos repasses recebidos.

2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:

Apuração de Limite Constitucional	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 50.053.729,92
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 3.503.654,98
Percentual Atingindo (%)	7%

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	% Previsto	% Valor atual
Aquisição de equipamentos, mobiliários e	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0 %



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

veículos.						
Construção, Reformas e/ou Ampliação da Câmara Municipal	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 4.060.000,00	R\$ 4.082.500,00	R\$ 3.503.654,98	R\$ 3.503.654,98	100%	88,00%
Concurso Público	R\$ 70.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, foram realizadas no exercício 2023.

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2024, não foi realizado gastos com publicidade.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Japaratuba/SE, 31 de dezembro de 2024.


Valdir dos Santos Vieira
Presidente